



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 55/2014

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, manutenção e limpeza no parquinho do Bairro Luiz Bandeira de Brito, assim como concertos dos balanços, o qual encontrase em total abandono. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que o referido parquinho está abandonado, com os brinquedos quebrados, podendo causar acidentes.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2014

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB

